



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**  
DIVISÃO DE CONTRATOS E CONVENIOS

Rua Aprígio Veloso, 882, Bloco AA - 1º Andar - Bairro Universitário, Campina Grande/PB, CEP 58429-900  
Telefone: (83) 2101.1557 - E-mail: dcc@ufcg.edu.br - Site: <http://pra.ufcg.edu.br>

**CONTRATO Nº 031/2019**

Processo nº 23096.011343/2019-00

**TERMO DE CONTRATO DE COMPRA Nº 031/2019, QUE FAZEM ENTRE SI A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE E A EMPRESA MARIA DO SOCORRO SANTOS BASÍLIO**

A Autarquia, por intermédio da Universidade Federal de Campina Grande, com sede à Rua Aprígio Veloso, nº 882, bairro Universitário, CEP 58.429-900, na cidade de Campina Grande/PB, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.055.128/0001-76, neste ato representado(a) pelo(a) pelo Reitor Vicemário Simões, nomeado pelo decreto presidencial de 08 de fevereiro de 2017, publicado no dou de 09 de fevereiro de 2017, portador da matrícula funcional nº 0338202-8, doravante denominada CONTRATANTE, e o(a) empresa MARIA DO SOCORRO SANTOS BASÍLIO inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 00.799.421/0001-24, sediado(a) na Rua: Silva Jardim, 1584, José Pinheiro, Campina Grande/Paraíba, CEP. 58.407-333, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) Maria do Socorro Santos Basílio, portador(a) da Carteira de Identidade nº \*\*\*\*\*, expedida pela (o) SSP/PB, e CPF nº \*\*\*.\*\*\*.\*\*\*-\*\*, tendo em vista o que consta no Processo nº 23096.011343/2019-00 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão nº 00014/2019, por Sistema de Registro de Preços nº 00014/2019, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

**1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é a aquisição, sob demanda, de água mineral ou potável de mesa acondicionada em garrações de 20L (vinte litros), e vasilhames vazios em material plástico com capacidade de 20L (vinte litros) para o fornecimento/entrega nas dependências e instalações da Universidade Federal de Campina Grande – Campus de Campina Grande/PB, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.3. Discriminação do objeto:

| GRUPO | ITEM | DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO   | CÓDIGO CATMAT | UNIDADE DE MEDIDA | REQUISIÇÃO MÍNIMA | REQUISIÇÃO MÁXIMA | QUANTIDADE TOTAL | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL  |
|-------|------|---|---------------|-------------------|-------------------|-------------------|------------------|----------------|--------------|
| 01    | 02   | Vasilhame vazio, com capacidade de 20L (vinte litros), tipo embalagem garrafão de polipropileno, características adicionais tampa, lacre, validade mínima no ato da entrega de 24 (vinte e quatro) meses, respeitadas as normas técnicas vigentes | 402921        | Garrafão 20l      | 20                | 100               | 100              | R\$ 12,94      | R\$ 1.294,00 |

## 2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de 21/11/2019 e encerramento em 21/11/2020, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.

## 3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO

3.1. O valor do presente Termo de Contrato é de R\$ 1.294,00 (um mil duzentos e noventa e quatro reais).

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

## 4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 2019, na classificação abaixo:

Gestão/Unidade: 15281/158195Fonte:

8100000000

Programa de Trabalho: 1236420820RK0025

Elemento de Despesa: 339030

PI: M20RKG01AAN

## 5. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO

5.1. O prazo para pagamento e demais condições a ele referentes encontram-se no Termo de Referência.

## 6. CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE

6.1. As regras acerca do reajuste do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

## 7. CLÁUSULA SÉTIMA – GARANTIA DE EXECUÇÃO

7.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

## **8. CLÁUSULA OITAVA – ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO**

8.1. As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital.

## **9. CLÁUSULA NONA – FISCALIZAÇÃO**

9.1. A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Comissão/Representante designado pela CONTRATANTE, na forma estabelecida no Termo de Referência, anexo do Edital.

## **10. CLÁUSULA DÉCIMA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA**

10.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

## **11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

11.1. As sanções referentes à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

## **12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – RESCISÃO**

12.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido:

12.1.1. por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, e com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital;

12.1.2. amigavelmente, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.

12.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

12.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

12.4. O termo de rescisão será precedido de Relatório indicativo dos seguintes aspectos, conforme o caso:

12.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

12.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

12.4.3. Indenizações e multas.

## **13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – VEDAÇÕES**

13.1. É vedado à CONTRATADA:

13.1.1. caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

13.1.2. interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

**14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – ALTERAÇÕES**

- 14.1. Eventuais alterações contratuais rege-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.
- 14.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.
- 14.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

**15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DOS CASOS OMISSOS**

- 15.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

**16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – PUBLICAÇÃO**

- 16.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

**17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – FORO**

- 17.1. É eleito o Foro de Campina Grande/PB - Justiça Federal, para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, §2º da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado digitalmente, que, depois de lido e achado em ordem, assinado eletronicamente pelas partes.

Campina Grande/PB, 21 de novembro de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **José Hornyhelthow Lucas da Silva, Testemunha**, em 21/11/2019, às 14:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 8º, caput, da [Portaria SEI nº 002, de 25 de outubro de 2018](#).



Documento assinado eletronicamente por **VICEMARIO SIMOES, REITOR**, em 21/11/2019, às 14:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 8º, caput, da [Portaria SEI nº 002, de 25 de outubro de 2018](#).



Documento assinado eletronicamente por **CARLA DE QUEIROZ LIMA, Testemunha**, em 21/11/2019, às 17:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 8º, caput, da [Portaria SEI nº 002, de 25 de outubro de 2018](#).

Documento assinado eletronicamente por **MARIA DO SOCORRO SANTOS BASILIO, Usuário Externo**, em 22/11/2019, às 09:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no



art. 8º, caput, da [Portaria SEI nº 002, de 25 de outubro de 2018](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.ufcg.edu.br/autenticidade>, informando o código verificador **0613672** e o código CRC **88C85555**.

**UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA**  
**CAMPUS UNIVERSIT RIO PROFESSOR EDGARD SANTOS**

**EXTRATO DE REGISTRO DE PRE OS**

Pregão Eletrônico Nº. 27/2019 (SRP); Ó rgão Gerenciador: Complexo Hospitalar Universitário Prof. Edgard Santos; Objeto: Registro de Preços, pelo prazo de 12 (doze) meses, para eventual aquisição de MEDICAMENTOS ANESTÉSICOS, ANALGÉSICOS E COADJUVANTES, de forma parcelada, para atender às necessidades do Complexo Hospitalar Universitário Prof. Edgard Santos (Complexo HUPES), do Hospital Universitário Monsenhor João Batista de Carvalho Daltro e do Hospital Universitário da Universidade Federal da Grande Dourados. Empresas Vencedoras: EXPRESSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - CNPJ: 06.234.797/0001-78 - Item: 87 (R\$ 281,71), Valor Total: R\$ 456.370,20; SEMEAR DISTRIBUIDORA EIRELI - CNPJ: 10.269.296/0001-02 - Itens: 10 (R\$ 27,09), 19 (R\$ 0,22), 22 (R\$ 1,46), 41 (R\$ 0,38), 42 (R\$ 8,59), 43 (R\$ 48,93), 54 (R\$ 1,11) e 86 (R\$ 13,96), Valor Total: R\$ 173.445,40; RIOBAHIAFARMA COMÉ RCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MÉ DICOS E COSMÉ TICOS LTDA - CNPJ: 15.145.035/0001-96 - Item: 25 (R\$ 1.590,78), ValorTotal: R\$ 286.340,40; DMC DISTRIBUIDORAS, COMÉ RCIO D MEDICAMENTOS EIRELI - CNPJ: 16.970.999/0001-31 - Item: 79 (R\$ 1,96), Valor Total: R\$ 8.428,00; UNIQUE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI - CNPJ: 23.864.942/0001-13 - Itens: 2 (R\$ 0,27) e 77 (R\$ 19,12), Valor Total: R\$71.100,00; PREMIUM HOSPITALAR EIRELI - CNPJ: 27.325.768/0001-91 - Item: 38 (R\$ 1,46), Valor Total: R\$ 3.912,80; ANJOMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - CNPJ: 31.151.224/0001-28 - Itens: 34 (R\$ 0,20), 48 (R\$ 0,88), 58 (R\$ 1,40) e 72 (R\$1,89), Valor Total: R\$ 38.754,00; TERRA SUL COMÉ RCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - CNPJ:

32.364.822/0001-48 - Item: 90 (R\$ 1,03), Valor Total: R\$ 39.552,00; CRIST LIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÉUTICOS LTDA - CNPJ: 44.734.671/0001-51 - Itens: 81 (R\$ 155,00) e 82 (R\$ 155,00), Valor Total: R\$ 431.520,00; UNIÃO QUÍMICA FARMACÉUTICA NACIONAL S.A. - CNPJ: 60.665.981/0009-75 - Item: 68 (R\$ 36,00), Valor Total: R\$ 97.200,00. Valor Global da Ata: R\$ 1.606.622,80. Fundamento legal: Decreto nº. 7.892, de 23 de janeiro de 2013. Vigência da Ata de Registro de Preços: 21/11/2019 à 21/11/2020.

**RESULTADO DE JULGAMENTO**  
**PREG O Nº 27/2019**

Empresas Vencedoras: EXPRESSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - CNPJ: 06.234.797/0001-78 - Item: 87 (R\$ 281,71), Valor Total: R\$ 456.370,20; SEMEAR DISTRIBUIDORA EIRELI - CNPJ: 10.269.296/0001-02 - Itens: 10 (R\$ 27,09), 19 (R\$ 0,22), 22 (R\$ 1,46), 41 (R\$ 0,38), 42 (R\$ 8,59), 43 (R\$ 48,93), 54 (R\$ 1,11) e 86 (R\$ 13,96), Valor Total: R\$ 173.445,40; RIOBAHIAFARMA COMÉ RCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MÉ DICOS E COSMÉ TICOS LTDA - CNPJ: 15.145.035/0001-96 - Item: 25 (R\$ 1.590,78), ValorTotal: R\$ 286.340,40; DMC DISTRIBUIDORAS, COMÉ RCIO D MEDICAMENTOS EIRELI - CNPJ: 16.970.999/0001-31 - Item: 79 (R\$ 1,96), Valor Total: R\$ 8.428,00; UNIQUE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI - CNPJ: 23.864.942/0001-13 - Itens: 2 (R\$ 0,27) e 77 (R\$ 19,12), Valor Total: R\$71.100,00; PREMIUM HOSPITALAR EIRELI - CNPJ: 27.325.768/0001-91 - Item: 38 (R\$ 1,46), Valor Total: R\$ 3.912,80; ANJOMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - CNPJ: 31.151.224/0001-28 - Itens: 34 (R\$ 0,20), 48 (R\$ 0,88), 58 (R\$ 1,40) e 72 (R\$1,89), Valor Total: R\$ 38.754,00; TERRA SUL COMÉ RCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - CNPJ: 32.364.822/0001-48 - Item: 90 (R\$ 1,03), Valor Total: R\$ 39.552,00; CRIST LIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÉUTICOS LTDA - CNPJ: 44.734.671/0001-51 - Itens: 81 (R\$ 155,00) e 82 (R\$ 155,00), Valor Total: R\$ 431.520,00; UNIÃO QUÍMICA FARMACÉUTICA NACIONAL S.A. - CNPJ: 60.665.981/0009-75 - Item: 68 (R\$ 36,00), Valor Total: R\$ 97.200,00; Itens Cancelados: 1, 3, 4, 6, 7, 8, 11, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 20, 21, 23, 24, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 35, 36, 37, 39, 45, 46, 47, 49, 50, 51, 52, 53, 55, 56, 57, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 66, 67, 71, 73, 74, 75, 76, 78, 83, 84, 85, 89 e 91. Itens Desertos: 5, 9, 12, 26, 33, 40, 44, 65, 69, 70, 80 e 88.

ANTÔNIO CARLOS MOREIRA LEMOS  
Superintendente do HUPES - Filial da EBSERH

(SIDE - 25/11/2019) 153040-15223-2019NE800673

**PRÓ -REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**COORDENAÇÃO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO**  
**NÚCLEO DE LICITAÇÃO**

**AVISO DE PENALIDADE**

A UFBA vem divulgar o ato de aplicação de sanção administrativa, por esta instituição, através do processo administrativo 23066.072979/2018-96, em 25/11/, à empresa DCP - DISTRIBUIDORA E COMERCIAL DE PAPEIS, CNPJ 19.033.395/0001-57, de impedimento de licitar e contratar com União por um ano (art. 7, Lei 10.520/02), com duração até 25/11/20, e multa no valor de R\$ 14.502,57 (Quatorze mil quinhentos e dois reais e cinquenta e sete centavos) (arts. 86 e 87, inc. II, Lei 8.666/93) com vencimento em 25/12/19. Pela não entrega de materiais das notas de empenho diversas notas de empenho, descumprindo o item 12.1.1. do anexo 1 do edital do Pregão SRP nº 44/2017.

A empresa, querendo interpor recurso, deve enviá-la, dirigida a Elieide Santos Orrico, Coordenadora da CMP, para a COORDENAÇÃO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO, no endereço: Rua Barão de Jeremoabo, s/n, Campus Universitário de Ondina. Ondina. Salvador - BA. CEP: 40170-115, ou para o endereço eletrônico: cpas.cmp@ufba.br. O prazo para a defesa é de 5 (cinco) dias úteis e a ausência de sua apresentação não prejudicará a continuidade do processo. Telefones para contato: (71) 3283-6085/6077/6169.

DULCE MARIA CARVALHO GUEDES  
Pró-Reitora de Administração

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 30/2019 - UASG 158195**

Nº Processo: 23096011343201900. PREGÃO SRP Nº 14/2019. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA -GRANDE. CNPJ Contratado: 27119367000185. Contratado : PEDRO SABINO DA COSTA NETO -.Objeto: Aquisição, sob demanda, de água mineralou potável de mesa acondicionada em garrações de 20L , e vasilhames vazios em material plástico com capacidade de 20L para o fornecimento na UFCG. Fundamento Legal: Lei 8.666/1993 e Legislação Complementar. Vigência: 21/11/2019 a 21/11/2020. Valor Total: R\$55.000,00. Fonte: 8100000000 - 2019NE801207. Data de Assinatura: 21/11/2019.

(SICON - 25/11/2019) 158195-15281-2019NE000008

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 31/2019 - UASG 158195**

Nº Processo: 23096011343201900. PREGÃO SRP Nº 14/2019. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA -GRANDE. CNPJ Contratado: 00799421000124. Contratado : MARIA DO SOCORRO SANTOS BASILIO -.Objeto: Aquisição, sob demanda, de água mineralou potável de mesa acondicionada em garrações de 20L, e vasilhames vazios em material plástico com capacidade de 20L para o fornecimento nas dependências da UFCG. Fundamento Legal: Lei 8.666/1993 e Legislação complementar. Vigência: 21/11/2019 a 21/11/2020. Valor Total: R\$1.294,00. Fonte: 8100000000 - 2019NE801206. Data de Assinatura: 21/11/2019.

(SICON - 25/11/2019) 158195-15281-2019NE000008

**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 62/2019**

A Universidade Federal de Campina Grande, através de Convênio PAQTC/FINEP/CTINFRA Nº 01.18.0057.00, firmado com a Fundação Parque Tecnológico da Paraíba, torna público a quem interessar os dados da dispensa de licitação nº 062/2019: Objeto: Aquisição de um computador Fundamento: Art. 24, incisos , II e XXI da Lei 8.666/93. Fornecedor: DATASONIC IND. E DISTRIBUIÇÃO DE ELETRONICOS LTDA Valor: R\$ 7.354,00 (sete mil trezentos e cinquenta e quatro reais)

Campina Grande - PB, 25 de novembro de 2019.  
VALENTINA ARRUDA CÂMARA CABRAL  
Presidente da Comissão

**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 61/2019**

A Universidade Federal de Campina Grande, através de Convênio PAQTC/UFCEP/FINEP/BRAMAR Nº 01.13.0340.00 - 0975/13 -"DESENVOLVIMENTO DE ESTRATÉGIAS E TECNOLOGIAS INOVADORAS PARA MITIGAÇÃO DOS EFEITOS DA ESCASSEZ DE GUA NO NORDESTE BRASILEIRO", firmado com a Fundação Parque Tecnológico da Paraíba, torna público a quem interessar os dados da dispensa de licitação nº 061/2019: Objeto: AQUISIÇÃO DE DOIS COMPUTADORES. Fundamento: Art. 24, Incisos II e XXI da Lei 8.666/93. Fornecedor: DATASONIC IND. E DISTRIBUIÇÃO DE ELETRONICOS LTDA Valor: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)

Campina Grande - PB, 25 de novembro de 2019.  
VALENTINA ARRUDA CÂMARA CABRAL  
Presidente da Comissão

**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 60/2019**

A Universidade Federal de Campina Grande, através de Convênio PAQTC/UFCEP/FINEP/BRAMAR Nº 01.13.0340.00 - 0975/13 -"DESENVOLVIMENTO DE ESTRATÉGIAS E TECNOLOGIAS INOVADORAS PARA MITIGAÇÃO DOS EFEITOS DA ESCASSEZ DE GUA NO NORDESTE BRASILEIRO", firmado com a Fundação Parque Tecnológico da Paraíba, torna público a quem interessar os dados da dispensa de licitação nº 60/2019: Objeto: Aquisição de uma torre Metálica Estalada. Fundamento: Art. 24, Inciso e XXI da Lei 8.666/93. Fornecedor: ALTERNE EQUIPAMENTOS ELETRICOS LTDA-ME Valor: R\$ 57.560,00 (cinquenta e sete mil quinhentos e sessenta reais)

Campina Grande - PB, 25 de novembro de 2019.  
VALENTINA ARRUDA CÂMARA CABRAL  
Presidente da Comissão

**CENTRO DE FORMAÇÃO DE PROFESSORES**

**EDITAL Nº 45, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2019**

O Diretor do Centro de Formação de Professores da Universidade Federal de Campina Grande - UFCG, Campus de Cajazeiras, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados, a aprovação pelo CONSAD, no dia 12 de novembro de 2019, o RESULTADO FINAL do Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor Substituto, Auxiliar, Classe A, Nível 1, Regime de Trabalho de 40 horas semanais (T-40), para a área: Língua Brasileira de Sinais - LIBRAS, regido pelo EDITAL CFP Nº 35, DE 29 DE AGOSTO DE 2019, publicado no Diário Oficial da União em 6 de setembro de 2019, seção 3, página 64 e 65.

| Candidato (a)             | Média | Resultado               |
|---------------------------|-------|-------------------------|
| DANYELLE GOMES DA FONSECA | 9,3   | Aprovada e classificada |

ANTÔNIO FERNANDES FILHO

**EDITAL Nº 43, DE 8 DE NOVEMBRO DE 2019**

O Diretor do Centro de Formação de Professores da Universidade Federal de Campina Grande - UFCG, Campus de Cajazeiras, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados, a aprovação por AD REFERENDUM pelo CONSAD, o RESULTADO FINAL do Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor Substituto, Auxiliar, Classe A, Nível 1, Regime de Trabalho de 40 horas semanais (T-40), para a área: Enfermagem em Saúde da Mulher e Estágio Supervisionado, regido pelo EDITAL CFP Nº 28, DE 10 DE JULHO DE 2019, publicado no Diário Oficial da União em 23 de agosto de 2019, seção 3, página 64.

| Candidato (a)                                  | Média | Resultado               |
|--|-------|-------------------------|
| SYMARA ABRANTES ALBUQUERQUE DE OLIVEIRA CABRAL | 90,6  | Aprovada e classificada |
| ROZANE PEREIRA DE SOUSA                        | 60,1  | aprovada                |
| JOYCE WADNA RODRIGUES DE SOUZA                 | 56,6  | aprovada                |

ANTÔNIO FERNANDES FILHO

**AVISO DE ADIAMENTO**  
**PREG O Nº 8/2019**

Comunicamos o adiamento da licitação supracitada , publicada no D.O.U de 04/11/2019, .Entrega das Propostas: a partir de 04/11/2019, às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 03/12/2019, às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br. Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de serviço de manutenção predial civil para as edificações do Centro de Formação de Professores da Universidade Federal de Campina Grande sob responsabilidade do Campus de Cajazeiras, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência.

GUAYRA AFONSO QUERINO ALVES  
Chefe Adjunto da Divisão de Materiais

(SIDE - 25/11/2019) 158197-15281-2019NE000003

**CENTRO DE HUMANIDADES**

**EDITAL Nº 29, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2019**

A Diretora do Centro de Humanidades da Universidade Federal de Campina Grande - UFCG, Campus de Campina Grande, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados, a homologação, Ad referendum do CONSAD, do RESULTADO FINAL do Processo Seletivo para contratação de Professor Substituto da Carreira do Magistério Superior, para Professor Assistente, Classe A, Nível 1, em regime de trabalho T-40, para a Unidade Acadêmica de Letras - UAL, área de conhecimento: Língua Portuguesa, conforme as disposições contidas no Edital CH nº 15, de 19 de agosto de 2019, publicado no D.O.U de 06 de setembro de 2019.

| Candidato (a)                         | Média | Resultado               |
|---------------------------------------|-------|-------------------------|
| SYMONE NAYARA CALIXTO BEZERRA ALMEIDA | 9,1   | Aprovada e classificada |
| LUCIANA VIEIRA ALVES ROCHA            | 7,5   | Aprovada                |
| JOSÉ WALBERICO DA SILVA COSTA         | 7,0   | Aprovado                |

FERNANDA DE LOURDES ALMEIDA LEAL

